

CONSELHO FISCAL DO IPREBE

Lei nº 772/2005

Ata da reunião ordinária 001/2023

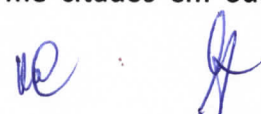
Data: 24/02/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dez horas na sede do IPREBE-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS na rua: EURICO ALVES DE QUIEROZ nº 22 bairro São Sebastião Bezerros- PE, realizou-se a 1ª (primeira) reunião ordinária com a presença de dois membros, por motivo de renúncias dos representantes do Poder Legislativo Titular: JOSÉ ROGÉRIO CORREIA CPF- 045.853.794-28 em 02/01/2023 e também o Suplente: ROBSON RODRIGO DOS SANTOS CPF: 046.156.904-36, nomeados através da portaria 883 de 21 de outubro de 2022. Reuniu-se a PRESIDENTE do CONSELHO FISCAL: ANA MARIA MOURA AMAZONAS e a representante TITULAR dos INATIVOS e PENSIONISTAS: MARIA APARECIDA DA SILVA com a seguinte pauta: 1) Acolhida; 2) Verificação do Quórum; 3) Pautas: a) Análise dos contratos conforme estabelece o art. 34, XII, da Lei Municipal nº 772/2005. “examinar e dar parecer prévio nos Contratos e Acordos a serem celebrados pelo IPREBE por solicitação da Diretoria Executiva”; b) Apreciação e conclusão dos relatórios elaborados por esse Conselho Fiscal, dos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022 para entrega ao Conselho Deliberativo. Os meses de JANEIRO a MARÇO já foram entregues conforme ATA DE 28/06/2022; os meses de ABRIL a OUTUBRO já foram entregues conforme ATA de 30/11/2022. c) Falta de resposta dos ofícios enviados a CEAC-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADINISTRAÇÃO PÚBLICA; d) Apresentação do quadro de aposentadorias concedidas de JANEIRO a DEZEMBRO de 2022; e) Quadro dos INVESTIMENTOS BANCÁRIOS de JANEIRO a DEZEMBRO-2022; f) ofícios emitidos à Presidência do IPREBE; g) cobrança A PREFEITURA e SECRETARIAS referentes aos PARCELAMENTOS não pagos e apreciação do ofício 3.333/2022 de 27/12/2022 em resposta ao ofício 188/2022 da PRESIDÊNCIA do IPREBE. h) Conclusão sobre as datas de entrega de parecer e de relatórios das contas e demais assuntos relacionados ao IPREBE nos anos 2020, 2021, 2022. A reunião transcorreu seguindo a pauta acima: a) Os contratos analisados por esse Conselho fiscal obedece a lei 772/2005 art. 34 conforme já citado, são eles: Contrato com a DATA SISTEMA TECNOLOGIA LTDA- Gerenciamento de Publicação de Documentos R\$ 3.000,00 (três mil reais), 12 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais. Contrato com a INOVE -Consultoria Atuarial- Elaboração de Cálculos Atuariais, preenchimento do DRAA- Demonstrativos dos Resultados da Avaliação Atuarial, elaboração da NOTA TECNICA ATUARIAL, DAIR-Demonstrativo das Políticas de Investimento, DPIN- Demonstrativos de Informações Previdenciárias, DIPR- Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses e envio dos Demonstrativos ao SISTEMA CADPREV R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), 12 parcelas de R\$ 1,450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). Contrato com a 3IT CONSULTORIA LTDA- locação de software para gestão do RPPS,

desenvolvimento e manutenção do SITE do IPREBE R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) 12 parcelas de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Contrato com a DI BLASI- Consultoria Financeira Ltda - administração e gestão da Carteira de Investimentos R\$ 6.000,00 (seis mil reais) 12 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Contrato com a ANEPREM- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS- Missão ampliar e promover a interação entre os Regimes Próprios e Previdência Complementar. Contribui para o fortalecimento e sustentabilidade da Previdência do Servidor Público, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o município de Médio Porte; pagamento efetuado até 31/01/2023 com 10% de desconto. Contrato com a APEPP-Associação Pernambucana de Entidades de Previdência Pública- Defender os interesses das entidades filiadas; contribuir para o aprimoramento da política de previdência; colaborar para o fortalecimento e o aperfeiçoamento da previdência e assistência aos servidores; organizar promover e realizar estudos, análises pesquisas, cursos, congressos etc. R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) pagamento anual; b) Conforme foi relatado em ATA de 07 de julho de 2021 os relatórios extraídos do SISTEMA de Contabilidade não são de fácil compreensão, assim o Conselho Fiscal elaborou DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS do ano de 2021 e 2022 de todas as contas movimentadas pelo IPREBE: C/ 134-1 a qual são depositadas as contribuições oriundas dos SERVIDORES ATIVOS; C/ 326-3- CUSTEIO- pagamento das despesas administrativas; C/ 71091-1 conta para investimentos de RESERVA ADMINISTRATIVA; C/ 71110-1 movimentada juntamente com a CEF para repasse sobre o totalizador mensal dos consignados; C/ 18069-6 conta para crédito de valores recebidos de COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA-COMPREV; C/ 45000048-4 FOPAG- folha e pagamento. Os relatórios sobre as contas de NOVEMBRO e DEZEMBRO foram apresentados igualmente aos de JANEIRO a OUTUBRO, seguindo a ordem: CONTRIBUIÇÕES E FOLHA DE PAGAMENTO BRUTA não foram apresentados os dados do mês de OUTUBRO-22 por motivo de conciliação o qual foi incluído no quadro dos relatórios de NOVEMBRO e DEZEMBRO / QUADRO DE GUIAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-ATIVOS / MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA DE CRÉDITO DE CONTRIBUIÇÕES / CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS-FOLHA BRUTA-CONTA CUSTEIO / MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA DE CUSTEIO / QUADRO DE PAGAMENTO- DA RUBRICA DIVERSOS DA CONTA DE CUSTEIO / MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA-RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO / MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA -COMPREV / MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA FOPAG/ QUADRO DOS CONTRATOS E VALORES PAGOS MENSALMENTE / QUADRO DE CONCILIAÇÃO ENTRE EXTRATOS-EXTRATOS DE APLICAÇÃO E SISTEMA E-PUBLICA. Esses relatórios servem de acompanhamento e evolução dos recebidos e pagos; c) Os Ofícios para a CEAC- CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nº 034/22 sobre inserir nos relatórios uma numeração nos EMPENHOS EMITIDOS para facilitar a indicação caso sejam CANCELADOS; nº 037/22 sobre os valores para TAXA DE RESERVA DE CUSTEIO, se é considerado como DESPESAS os valores de empenhos liquidados ou se os valores efetivamente pagos. A questão é a sobra real que compõe o saldo para RESERVA DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO mensalmente; não foram respondidos; d) De JANEIRO a DEZEMBRO de 2022 foram concedidas 41 (quarenta e uma) aposentadorias pelo IPREBE-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS; e) Os investimentos do IPREBE- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS são distribuídos nos bancos: CAIXA



ECONOMICA FEDERAL e BANCO DO BRASIL. Mensalmente o CONSELHO FISCAL remete ao CONSELHO DELIBERATIVO relatórios contendo o somatório dos rendimentos mensais para equiparação com meses anteriores, quantidades de cotas; comentários de tópicos importantes sobre investimentos e enquadramentos conforme a resolução 4.963/2021; f) Quanto ao ofício nº 044/2022 de 30 de novembro de 2022 onde O Conselho Fiscal do IPREBE-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS solicita informações se todos os meses são enviados pelo setor FOPAG-FOLHA DE PAGAMENTO da PREFEITURA DE BEZERROS o arquivo dos funcionários ativos, a resposta da Presidência do IPREBE pelo ofício 163/2023, é que mensalmente são enviados ARQUIVOS DAS FOLHAS ANALÍTICAS e REGISTROS CONTÁBEIS INDIVIDUALIZADOS através de vários relatórios de FOLHA DE PAGAMENTO. Ainda no mesmo ofício sobre as datas de envio ao TRIBUNAL das prestações de contas dos anos de 2020 e 2021 itens citados na auditoria do TRIBUNAL DE CONTA Processo n/ 22100746-5, não obtivemos resposta. Ofício nº 042/22 onde o Conselho Fiscal do IPREBE-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS solicita extratos mensais desde a abertura da conta do BANCO DO BRASIL nº 18.069-3, para apuração dos valores creditados através do SISTEMA / COMPREV- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA e conhecimento das solicitações pelo IPREBE quando das aposentadorias dos servidores e a porcentagem dos valores creditados pela COMPREV, foi enviado pela presidência do IPREBE somente um extrato de DEZEMBRO de 2017 que não corresponde com a expectativa. g) As Contribuições não repassadas pela PREFEITURA e SECRETARIAS que ultimou em PARCELAMENTOS, o Conselho Fiscal acompanha mensalmente, o envio de ofícios de cobranças pela GERENCIA FINANCEIRA do IPREBE para PREFEITURA e para as SECRETARIAS dos valores parcelados e não pagos e conseqüentemente dos juros advindos dessa inadimplência. O Conselho Fiscal apreciou também o ofício conjunto nº 3.333/2022 de 27 de dezembro de 2022, em resposta ao ofício nº 188/2022 do IPREBE, constatando a intenção de sanar o compromisso -PARCELAMENTOS. No mês de OUTUBRO foi recebida a 32ª prestação R\$ 29.307,79 e juros R\$ 8.657,23 e 33ª prestação R\$ 29.507,66 e juros R\$ 8.452,19 do PARCELAMENTO Nº 692/2018 pela SECRETARIA de SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS. O Conselho Fiscal do IPREBE-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS solicitou informações a respeito de INVESTIMENTOS desses valores e se serão APLICADOS individualmente na ocasião de cada recolhimento através do ofício 043/22 de 11 de novembro de 2022. Em resposta através do ofício nº 3.327/2022 o IPREBE alega “a legislação exige que as alocações dos recursos do RPPS devam ser realizadas informando a conta a qual está vinculado aquele determinado recurso, não precisando assim separar as alocações pela fonte a qual se originou o recurso”. h) O conselho Fiscal conclui: Em DEZEMBRO de 2021 foi entregue somente o parecer das contas de 2020, haja vista, a renúncia de todo o Conselho da gestão passada ainda no ano de 2020; e esse Conselho ter que se inteirar dos atos e registros contábeis do IPREBE que aconteceram durante o ano de 2020. No ano de 2021 que estava em curso e as reuniões serem trimestralmente conforme a lei 772/2005 art. 33, as análises das contas do ano de 2021, por esse motivo de pesquisas para entender relatórios de SISTEMA do ano de 2020 e 2021 ao mesmo tempo, e elaboração de DESMONSTRATIVOS FINANCEIROS no formato EXCEL, demonstrando início e fim com saldos fiéis aos EXTRATOS, fornecidos pelos bancos, conforme citados em outras



ATAS, foram concluídas em 29/09/2022. Após participações em Congressos e treinamento para Conselheiros em 2022, muitos estudos e REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS; as análises das contas do ano de 2022 estão sendo concluídas nessa data de 24/02/2023, diferentemente do tempo das conclusões dos dois anos anteriores conforme já explicado e contando somente com a participação de dois Conselheiros. Nada mais a ser registrado, foi dada por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ATA.

ATA da reunião ordinária 001/2023

Data: 24/02/2023

Ana Maria Moura Amazonas
ANA MARIA MOURA AMAZONAS | PODER EXECUTIVO- PRESIDENTE
CONSELHO FISCAL

Maria Aparecida de Silva
MARIA APARECIDA DA SILVA | INATIVOS/PENSIONISTAS-TITULAR

